

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
PAUTA DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO**

**DATA:** 20/08/2025

**HORÁRIO:** 15H

**LOCAL:** PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

- PROJETO DE LEI Nº 104/2025** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR VEÍCULO DE PASSEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA (CINORP).  
**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO  
*Obs. trata-se de um veículo Ford Focus 2014/2015, já utilizado pelo Consórcio, por meio de um termo de cessão de uso.*
- PROJETO DE LEI Nº 107/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$143.000,00.  
**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO  
*Obs. crédito proveniente de superávit financeiro e destinado à aquisição de equipamento de material permanente para manutenção das atividades da Clínica Veterinária Meu Pet.*
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025** – ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, FIXANDO NOVOS LIMITES PARA A ÁREA URBANA, ALTERA O ZONEAMENTO, ALTERA OS MAPAS DE 1 A 12 E A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 69, 168, 234, 364, 365, 408, 409, 410, 439, 442, 445, 453, 458 E 475, REVOGA O ARTIGO 311 E ACRESCE OS ARTIGOS 304A, 304B, 304C, 560A, 560B E 560C NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO  
*Obs. alteração do Plano Diretor Participativo.*

**PROJETOS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
**AUTORIA:** NATIELLE GAMA
- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 87/2025** – DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE ADULTERAREM, COMERCIALIZAREM, ESTOCAREM, TRANSPORTAREM OU OFERECEREM AOS CONSUMIDORES COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS  
**AUTORIA:** RICARDO BOZO
- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS, ACERCA DA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE FILHO PARA ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
**AUTORIA:** DANIEL DAVID
- PROJETO DE LEI Nº 99/2025** – DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS USUÁRIOS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO  
**AUTORIA:** DR. LEANDRO E RICARDO BOZO  
*Obs. a suspensão proposta é entre o período de 15 de dezembro a 10 de janeiro, bem como nas sextas-feiras, sábados e domingos em pontos facultativos municipais, feriados e respectivas vésperas.*
- PROJETO DE LEI Nº 100/2025** – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987.  
**AUTORIA:** DR. LEANDRO  
*Obs. o projeto altera a denominação do viaduto que interliga as Avenidas Brasil e Emílio Arroyo Hernandes, a fim de corrigir a denominação em duplicidade e realizar uma homenagem justa àquela localidade.*
- EM AGUARDANDO DA ANÁLISE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**
- PROJETO DE LEI Nº 102/2025** – INSTITUI NORMAS PARA A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE VOTUPORANGA EM EVENTOS OFICIAIS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, DETERMINANDO SUA EXECUÇÃO SEMANAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, REVOGA A LEI Nº 3.327, DE 5 DE SETEMBRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
**AUTORIA:** DR. LEANDRO



**10. PROJETO DE LEI Nº 103/2025** – ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI 1.769, DE 19 DE MARÇO DE 1980, QUE DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS PÓSTUMAS

**AUTORIA:** RICARDO BOZO

*Obs. inclui o “servidor público municipal” como prioridade nas denominações de próprios municipais, vias e logradouros públicos.*

**11. PROJETO DE LEI Nº 106/2025** – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUALQUER PRÁTICA DE ADULTIZAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS EM EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS REALIZADOS COM APOIO, PATROCÍNIO OU PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**AUTORIA:** DR. LEANDRO

**12. PROJETO DE LEI Nº 108/2025** – DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO FIXAREM NAS ÁREAS COMUNS E DE CIRCULAÇÃO DE CONDÔMINOS, CARTAZES, PLACAS OU COMUNICADOS PARA DIVULGAÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** EMERSON PEREIRA